



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

TERMO DE REVOGAÇÃO

1. Considerando alterações significativas no conteúdo do Edital nº 12/2023, divulgado em 16 de maio de 2023, que afetará toda a organização do processo seletivo. Considerando o disposto no art. 53, da Lei Federal nº 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, onde a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e **pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.**
2. Resolve revogar o Edital nº 12/2023 para a realização de um novo processo seletivo para contratação de estagiários.
3. Todas as inscrições recebidas pela comissão serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito, de forma que os candidatos inscritos anteriormente possam se inscrever através de um novo processo seletivo a ser publicado nos mesmos termos do edital anterior. Assim, nenhum ato praticado no âmbito do Edital 12/2023 será aproveitado, de modo que os documentos enviados não serão considerados para efeito da nova seleção.

Araguaína, 17 de maio de 2023.

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 18/05/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1995455** e o código CRC **DF0C2AA0**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br — araguaína@iftto.edu.br